

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **623/2023** de aditamento ao contrato nº **466/2022** que trata da contratação de empresa para revitalização do Mirante Santo Antônio.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 65, Inc. I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Sérgio Poloni dos Reis, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** estabelecida na Rua Palmar, n.º 114, Piso Superior, Edifício Trabalho, Centro, Ribeirão Pires - SP, CEP 09400-360, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.183.510/0001-77, neste ato representada pela Sra. Jéssica Natália Seraphim Cabello Rodriguez, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 338.219.468-65, resolvem aditar o termo de contrato nº 466/2022 firmado em 05/10/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 6595/2022.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. O acréscimo contratual de **R\$ 815.792,60** (oitocentos e quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **16,8055662%** (dezesseis vírgula oito zero cinco seis seis dois por cento), passando o valor do contrato de **4.854.300,00** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta quatro mil e trezentos reais) para **R\$ 5.670.092,60** (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme planilha anexa.

2. As despesas com a presente contratação serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob a rubrica n.º 4.4.90.51.00 15.695.0033.1.176.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 453/455 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

SÉRGIO POLONI DOS REIS
Secretário de Obras

OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Jéssica Natália Seraphim Cabello Rodriguez

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: Obra Nobre Construtora e Incorporadora Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 466/2022

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização do Mirante Santo Antônio.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 30 de Outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luíz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Jéssica Natália Seraphim Cabello Rodriguez

Cargo: Administradora da Empresa com Poderes Específicos

CPF: 338.219.468-65

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____